



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 2º ADITIVO PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 9/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CONTRATADA: A empresa ANTONIO LUIZ NIEDZWICKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.701.961/0001-48.

OBJETO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto a *prorrogação do prazo e acréscimo de valor*, conforme solicitação da empresa, justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

O prazo de vigência da execução que se encerrará em **05 de julho de 2024** fica prorrogado para **05 de julho de 2025**, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público.

Matos Costa, SC, 05 de julho de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal